

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 852 - DE 24 À 30 DE MARÇO DE 2014 - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/ 2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3619/2014
De 24 de março de 2014

SÚMULA: "Destitui do exercício da função de Direção da Escola Municipal Alcides M. Pelanda e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 5.268/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica destituida Terezinha Rangel de Carvalho, matrículas n.º 349.866/350.774, do exercício da função de Direção da Escola Municipal Alcides M. Pelanda, a partir de 12/03/2014, conforme Processo Administrativo n.º 5.268/2014.

Art. 2º. Fica designada Adriana Felix da Silva de Souza, matrícula n.º 3901, para o exercício da função de Direção da Escola Municipal Alcides M. Pelanda, a partir de 13/03/2014, conforme Processo Administrativo n.º 5.268/2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2014.

Marjão Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

IV - Representantes dos Funcionários

Titular: Maria Francisca do Nascimento, RG n. 707.853-SSP/PR
Suplente: Rosenilda Aparecida Silveira de Lima, RG n. 7.836.602-8-SSP/PR

V - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Tainara Maria Mota, RG n. 6.315.910-7-SSP/PR
Suplente: Aparecida de Fátima Pedrosa, RG n. 3.405.687-0-SSP/PR

VI - Representantes dos Diretores

Titular: Andreia Guillen de Oliveira, RG n. 7.362.838-5-SSP/PR
Suplente: Elizângela Santos Calres, RG n. 09360602142

VII - Representantes dos Professores

Titular: Lucilene Biscaia Candido, RG n. 3.947.117-5-SSP/PR
Suplente: Elizabete Regina Barbosa de Almeida, RG n. 8.140.470-4-SSP/PR

VIII - Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Juliana de Lima Theodoro, RG n. 6.837.209-7-SSP/PR
Suplente: Fernando Henrique dos Santos, RG n. 9.370.310-3-SSP/PR

IX - Representantes do Grêmio Estudantil

Titular: Daiane Oliveira França, RG n. 5.529.439-1-SSP/PR
Suplente: Felipe Kuci, RG n. 10.283.252-5-SSP/PR

Titular: José Antônio de Souza, RG n. 14.616.968-2-SSP/PR
Suplente: Elizabeth Sornha Garcia, RG n. 4.241.936-2-SSP/PR

Art. 2º Os novos membros exercerão o restante do mandato dos membros substituídos, sendo que, após o término deste, será realizada nova eleição para composição do Conselho do FUNDEB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2014.

Marjão Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003622/14
De 26 de março de 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 994/2013 de 18 de dezembro de 2013.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras	
15.452.0004.2.023-3.1.90.46.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
15.452.0012.2.108-3.1.90.46.00.00.00.1007 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.01 - SM de Urbanismo	
15.452.0016.2.027-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.01 - Manutenção da Educação Básica	
12.361.0210.2.116-3.1.90.16.00.00.00.1103 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.06 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	
08.244.0008.2.052-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
15.462.0016.2.113-3.1.90.16.00.00.00.1511 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras	
15.452.0012.2.108-3.1.90.13.00.00.00.00.1507 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
15.452.0024.2.023-3.1.90.13.00.00.00.00.1009 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.01 - SM de Urbanismo	
15.452.0016.2.027-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.01 - Manutenção da Educação Básica	
12.361.0210.2.116-3.1.90.46.00.00.00.1103 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.06 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	
08.244.0008.2.052-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
15.462.0016.2.113-3.1.90.13.00.00.00.00.1511 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2014.

Marjão Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3620/2014
De 26 de março de 2014.

SÚMULA: "Designa os Membros para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e, considerando o contido no Processo Administrativo n. 5.597/2014, o disposto na Lei Municipal n. 458/2007, alterada pelas Leis Municipais n. 511/2007 e 571/2008, Lei Federal n. 11.494/2007 e considerando a necessidade de substituição de alguns dos membros designados por meio do Decreto Municipal n. 3219/2012,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Jorge Mehl, RG n. 3.145.507-3-SSP/PR
Suplente: Janice do Rosário Carneiro, RG n. 5.105.955-7-SSP/PR

II - Representantes dos Pais

Titular: Rosane Tieges Enns, RG n. 8.059.190-0-SSP/PR
Suplente: Zelinda Opalinski de Lima, RG n. 5.330.175-4-SSP/PR

Titular: Joceneia Aparecida Ribas Cordeiro, RG n. 12.432.789-0-SSP/PR
Suplente: Francieli Schraiber Amaral, RG n. 9.626.759-2-SSP/PR

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Geonice Luiza Moreira de Araújo, RG n. 5.877.056-6-SSP/PR
Suplente: Ana Cristina Soares Almendran, RG n. 7.566.351-0-SSP/PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3621/2014
De 26 de março de 2014.

SÚMULA: "Designa o Membro Presidente e o Membro Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e, considerando o contido no Processo Administrativo n. 5.834/2014,

DECRETA

Art. 1º Fica designada como Membro Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, a titular do segmento de representação dos Professores, Lucilene Biscaia Candido, RG n. 3.947.117-5-SSP/PR.

Art. 2º Fica designada como Membro Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, a titular do segmento de representação dos Diretores, Andreia Guillen de Oliveira, RG n. 7.362.838-5-SSP/PR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2014.

Marjão Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Errata

Republica-se a Portaria 060/2014, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial nº 851, de 17 à 23 de março de 2014, haver constado com erro material (digitação equivocada de mês no artigo 1º). Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2014.

Marjão Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 060/2014
De 20 de março de 2014

SÚMULA: Concede diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e do Decreto 3444/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do evento "Acompanhar as atletas femininas que irão participar Taça Paraná de Basketball." período de 04 à 06 de abril do corrente. Será realizado em Toledo/PR, conforme processo nº 4794/2014 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Lutz Henrique Schultze Filho	066.981.809-71	Professor	3	R\$ 291,45	R\$ 874,35

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de março de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 061/2014
De 20 de março de 2014

SÚMULA: Concede diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e do Decreto 3444/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do evento "Acompanhar as atletas femininas que irão participar Taça Paraná de Basketball." período de 04 à 06 de abril do corrente. Será realizado em Toledo/PR, conforme processo nº 5170/2014 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Maria Stella Poças	047.887.139-26	Assessor e Coordenador	3	R\$ 291,45	R\$ 874,35

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de março de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 063/2014.
De 24 de março de 2014.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício de Função de Chefe e designa servidor público municipal efetivo para o exercício de Função de Chefe".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 5.269/2014.

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Rosemeide Fernandes	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	350.635	Seção de Apoio Administrativo Esporte e Lazer	26/02/2014

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Fernando Lima de Souza	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	351.345	Seção de Apoio Administrativo Esporte e Lazer	13/03/2014

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Errata

Republica-se a Portaria 061/2014, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial nº 851, de 17 à 23 de março de 2014, haver constado com erro material (digitação equivocada de mês no artigo 1º). Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 062/2014.
De 24 de março de 2014.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício da função de Educação Especial, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 5.267/2014,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada para o exercício da função de Educação Especial, a servidora Tatiane Aparecida Fragozo, matrícula n. 349.540, na Escola Municipal 26 de Janeiro, turno da manhã, a partir de 01 de março de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 064/2014
De 27 de março de 2014

SÚMULA: Concede diária a servidora da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e o Decreto 3444/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diária a servidora da Secretaria Municipal de Administração o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do curso "Curso de atendimento ao cidadão" em Quitandinha/PR, nos dias 02 e 03 de abril do corrente, conforme processo nº 6158/2014 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Gislaine Erardt Rodrigues	071.029.739-42	Assistente Administrativo	2	R\$ 58,29	R\$ 116,58

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 088/2014 - SMA

Nomeia para o cargo de
MOTORISTA – CATEGORIA “D”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **MOTORISTA – CATEGORIA “D”**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Básico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010, 047/2011 e 060/2013, a partir de **24 de março** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 015/2014.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ELISIO MIRANDA TOLENTINO	MOTORISTA CATEGORIA “D”	S.M.SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2014.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 090/2014 - SMA

Nomeia para o cargo de
Professor - 20 Horas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2013, para ocupar o cargo de **PROFESSOR - 20 Horas**, Classe A - Nível 1, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 047/2011, 048/2012 e 060/2013, a partir de **24 de março** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 002/2014.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
VIVIAN VIRIDIANE VIGNATTI MARTINS	PROFESSOR - 20 HORAS	S.M.E.C.E

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2014.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 201/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 089/2014 - SMA

Nomeia para o cargo de
Auxiliar de Farmácia

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, Classe A - nível 1, Grupo Ocupacional Básico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010, 047/2011 e 060/2013, a partir de **24 de março** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 015/2014.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MARCELO SATORU TANAKA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	S.M.SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 091/2014 - SMA

Nomeia para o cargo de
Técnico em Enfermagem

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio - Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010, 047/2011 e 060/2013, a partir de **27 de março** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 013/2014.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ELAIR MARCELINO DE CASTRO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	S. M. SAUDE
LUCILENE BERNARDA DE ALENCAR	TECNICO EM ENFERMAGEM	S. M. SAUDE

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2014.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 201/2013



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 092/2014 – SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, e de acordo com os protocolos, processos e os ofícios nº 175336/14, 180324/14, 2538/14, 4084/14, 4339/13, 025/14, 061/14, 160/14 e 174/14, aos servidores relacionados no Anexo I:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2014.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 093/2014 - SMA

Retifica Portaria nº 059/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art.1º - Retificar a Portaria nº 059/2014 de 26/02/2014, conforme Ofício nº 031/14 - GM, onde:

Lê-se:

MATRÍC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO FÉRIAS	LOTAÇÃO
349245	CLAUDIO MOYSES ARAUJO DE ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	07/03/14 à 05/04/14	S.M.D.S.
268101	ILDA SOARES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	07/03/14 à 05/04/14	S.M.D.S.
269201	MARIA NATALINA MALAQUIAS	GUARDA MUNICIPAL	07/03/14 à 05/04/14	S.M.D.S.

Leia-se:

MATRÍC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO FÉRIAS	LOTAÇÃO
349245	CLAUDIO MOYSES ARAUJO DE ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	14/03/14 à 12/04/14	S.M.D.S.
268101	ILDA SOARES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	14/03/14 à 12/04/14	S.M.D.S.
269201	MARIA NATALINA MALAQUIAS	GUARDA MUNICIPAL	14/03/14 à 12/04/14	S.M.D.S.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2014.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013

Anexo I - Portaria 092/2014

DOCUMENTO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO FÉRIAS	LOTAÇÃO
2538/14	352436	JOAO RONALDO PELANDA FILHO	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO - DA	17/03/14 à 31/03/14	COMUNICAÇÃO SOCIAL
175336	352482	MARLENE FIGUEIRÓ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/14 à 30/04/14	VELHO AMIGO
4084/14	351039	EDERSON RENATO BARBOSA	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	01/04/14 à 30/04/14	S.M. OBRAS PUBLICAS
025/14	268801	ALCEU CONTADOR JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01/04/14 à 30/04/14	GUARDA MUNICIPAL
025/14	351686	CRISTIANO GUERREIRO DANIELLE	GUARDA MUNICIPAL	01/04/14 à 30/04/14	GUARDA MUNICIPAL
025/14	351676	LUIZ CARLOS LIMA NUNES JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01/04/14 à 30/04/14	GUARDA MUNICIPAL
174/14	352143	ODAIR CESAR DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	01/04/14 à 30/04/14	CREAS
4339/14	11401	CRISTIANE DUWE NOGUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/14 à 30/04/14	FÓRUM FRG
180324	350115	MARISA CRISTINA PERUZZO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/14 à 30/04/14	DELEGACIA DE POLÍCIA - FRG
061/14	352486	DANIELLE FERRAZ BIZINELLI	ASSESSOR E COORDENADOR I	28/04/14 à 27/05/14	S.M. OBRAS PUBLICAS
0160/14	186501	JANICE FEDACZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/14 à 30/04/14	U.S. HORTÊNCIA
0160/14	351195	CLODOMAR DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/14 à 30/04/14	PRONTO SOCORRO
0160/14	348822	EDITE SIRLEY KRUPNITSKI DALCOMUNE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/14 à 30/04/14	HOSPITAL MUNICIPAL
0160/14	350817	MARIA APARECIDA MARTINS LEAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/14 à 30/04/14	HOSPITAL MUNICIPAL
0160/14	177601	MARCO ANTONIO MONLEVADE COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/04/14 à 30/04/14	PRONTO SOCORRO
0160/14	352481	LYSLAENE APARECIDA KORMANN DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	01/04/14 à 15/04/14	U.S. SANTA TEREZINHA
0160/14	351992	ASSUNTA APARECIDA PETERS DE CARVALHO	ENFERMEIRA	01/04/14 à 15/04/14	HOSPITAL MUNICIPAL
0160/14	351436	JANDIRA DE JESUS CESAR DA SILVA IVARDOVSKI	ENFERMEIRA	13/04/14 à 12/05/14	PRONTO SOCORRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 094/2014 - SMA

Concede Licença Prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003, do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo citados, mediante documento e datas abaixo informados:

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Periodo	Lotação
4008/13	348654	JOSE PLINTA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	30/04/14 à 28/07/14	PRONTO SOCORRO
14615/13	349890	APARECIDA GOMES DE BRITO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07/04/14 à 07/07/14	SAMU
2623/14	349302	MARCELE CERINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/14 à 30/03/14	PRONTO SOCORRO
2865/13	349095	GISELI APARECIDA ACOSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/14 à 30/04/14	PRONTO SOCORRO
3335/14	287301	THACIANE ANDREIA ULBRICH	ENFERMEIRA	01/03/14 à 30/04/14	PRONTO SOCORRO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2014.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 095/2014 - SMA

Cancela Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - CANCELAR as férias concedidas por meio da Portaria nº 269/2013, de 19 de dezembro de 2013, a servidora relacionada no quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CANCELADA A PARTIR DE	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DOC JUSTIFICA
34017	INDELANE SUZINE FASS CASAGRANDE	19/2013	PROFESSOR 20 HORAS	EMDEP LUIZ G. SHAPIRO	PROC. FAPREV 14010

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2014.

JOÃO YAZOR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 201/2013

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1. A Sindicância Administrativa que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto nos Artigos 155 e 156 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande,

Art. 155 - A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa.

Art. 156 - As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

2. A Comissão Disciplinar Permanente ora designada pelas Portarias 106/2009, 108/2009, de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010 dará início aos seus trabalhos a partir da data de publicação da Portaria de Indicação, assinada pelos membros da comissão.

3. Na fase de instrução da Sindicância Administrativa, todos os meios disponibilizados na Lei 168/03, serão utilizados pela Comissão que promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas, recorrendo quando necessário a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

4. Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar, remeterá à Autoridade Competente para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 28 de março de 2014.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Secretária

ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1. A Sindicância Administrativa que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto nos Artigos 155 e 156 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande,

Art. 155 - A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa.

Art. 156 - As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

2. A Comissão Disciplinar Permanente ora designada pelas Portarias 106/2009, 108/2009, de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010 dará início aos seus trabalhos a partir da data de publicação da Portaria de Indicação, assinada pelos membros da comissão.

3. Na fase de instrução da Sindicância Administrativa, todos os meios disponibilizados na Lei 168/03, serão utilizados pela Comissão que promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas, recorrendo quando necessário a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

4. Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar, remeterá à Autoridade Competente para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 28 de março de 2014.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Secretária

ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 009/2014
De 28 de março de 2014

Dispõe sobre a Instalação de Sindicância Administrativa, visando investigar os fatos ocorridos referente ao uso indevido da internet no Setor de Patrimônio e no Setor CAF.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES, RG nº. 4.545.647-1-SSP/PR, integrada ainda pela secretária SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS, RG nº. 7.030.055-9-SSP/PR, e pelo membro ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY, RG nº. 4.970.814-9-SSP/PR, designados pelas Portarias nºs. 106/2009, 108/2009, ambas de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Destinada a apurar os fatos que serão investigados no Inquérito administrativo, conforme dados do Processo nº 19.184/13, de 21 de Outubro de 2013.

1. De acordo com o processo supra mencionado, serão averiguados os fatos descritos pela Divisão de Tecnologia da Informação, que encaminhou um laudo técnico à Secretaria Municipal de Administração, referente à análise da rede com faixa de IP: 192.168.3.00 ~ 192.168.3.254. No intuito de identificar causas da lentidão na referida rede devido a reclamações dos usuários do respectivo link, constatou-se que nos computadores que possuem os IP: 192.168.3.48, de placa de patrimônio nº. 088953 (disponível para o uso no setor de Patrimônio) e 192.168.3.158, de placa de patrimônio nº. 088957 (disponível para o uso no setor CAF), estavam sendo realizando acessos a diversos sites indevidos em dias alternados, em horário de expediente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 010/2014
De 28 de março de 2014

Dispõe sobre a Instalação de Sindicância Administrativa, visando investigar os fatos ocorridos na U.S. Nações.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES, RG nº. 4.545.647-1-SSP/PR, integrada ainda pela secretária SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS, RG nº. 7.030.055-9-SSP/PR, e pelo membro ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY, RG nº. 4.970.814-9-SSP/PR, designados pelas Portarias nºs. 106/2009, 108/2009, ambas de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Destinada a apurar o fato que será investigado no Inquérito administrativo, conforme dados do Processo nº 19.231/13, de 22 de Outubro de 2013.

1. De acordo com o processo supra mencionado, será averiguado o fato descrito pela Secretaria Municipal de Saúde, que solicita providências quanto ao exposto no Ofício nº 118/13, em tese, que refere-se a uma paralisação das atividades, realizada por funcionários da U.S. Nações, ocorrido no dia 02 de outubro de 2013.

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2014
De 28 de março de 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de 24 (vinte e quatro) vagas para o cargo de PROFESSOR - 20 HORAS, referentes ao Edital nº 03/2013 de 12/04/2013, conforme solicitado por meio do processo administrativo nº 2369/14 e 4801/14.

Os candidatos deverão comparecer nos dias, locais e horários discriminados no Anexo I, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM OS EDITAIS NORMATIVOS DOS CONCURSOS - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a ser retirada: Fórum Criminal - sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Exame Parasitológico de fezes
- Raios-X do Tórax
- Eletrcardiograma
- Gama Glutamiltransferase
- Exame somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.
- Exame somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Perícias Médicas de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos que não se apresentarem nos dias e horários indicados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 28 de março de 2014.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2014 De 28 de março de 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de 04 (quatro) vagas para o cargo de **MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA**, 06 (seis) vagas para o cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA PLANTONISTA** e 03 (três) vagas para o cargo de **MÉDICO PEDIATRA**, referente ao Edital nº 03/2013 de 12/04/2013, conforme solicitado por meio dos processos administrativos nº 4474/2014.

Os candidatos deverão comparecer nos dias, locais e horários discriminados, no Anexo I munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM OS EDITAIS NORMATIVOS DOS CONCURSOS - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a ser retirada: Fórum Criminal - sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Exame Parasitológico de fezes
- Raios-X do Tórax (com laudo)
- Electrocardiograma (com laudo)
- Gama Glutamyltransferase
- Exame somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.
- Exame somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 02 DE ABRIL DE 2014, às 09h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, 1º Andar - Bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

CARGO: PROFESSOR - 20 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1057889	MARCIA PEDRICOM	FINAL DE LISTA
1058476	LUCIANE CAMARGO DE OLIVEIRA	FINAL DE LISTA
1067433	MIRGILINA DE LIMA RAMUNDO CESNIK	FINAL DE LISTA
1059830	FRANCIELE DOS SANTOS	FINAL DE LISTA
1058625	ELIANE MARIA FRANCISCO DE SOUSA	FINAL DE LISTA
1060434	LUCIA HOFFMANN	FINAL DE LISTA
1059568	LOARA CRISTINA PAULIV DE ARAUJO	FINAL DE LISTA
1056807	JULIANE FERREIRA MACIEL	FINAL DE LISTA
1068602	KARINA GABARD	FINAL DE LISTA
1061179	ANA CLAUDIA SARE	FINAL DE LISTA
1067179	TATIANE REGINA SEIXAS DOS SANTOS	FINAL DE LISTA
1066889	JOSIEL CRISTINA DE ÁVILA	FINAL DE LISTA
1064554	LIANA TELES CARLOS TURIBIO	FINAL DE LISTA
1066201	THAIS LIMA DA SILVA DE OLIVEIRA	FINAL DE LISTA
1057847	GEISELMARIANO DOS SANTOS	FINAL DE LISTA
1053599	ARIANE RANGEL	FINAL DE LISTA
1067233	LARISSA ANGELA SANTOS BISPO	FINAL DE LISTA
1064889	FRANCIELLE VANESSA CARDOSO	FINAL DE LISTA
1058586	JULIANA DE ARAUJO	FINAL DE LISTA
1064477	IVONETE ALBUQUERQUE ARIANO	FINAL DE LISTA
1058073	DAIANE FRANCISCO RUFINO	FINAL DE LISTA
1065088	JULYANE DE OLIVEIRA	FINAL DE LISTA
1067255	VIVIANE DA SILVA ROCHA DA CRUZ	FINAL DE LISTA
1064241	MARCIA MARIA BUENO	FINAL DE LISTA

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Perícias Médicas de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos que não se apresentarem nos dias e horários indicados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 28 de março de 2014.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 03 DE ABRIL DE 2014, às 09h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, 1º Andar - Bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

CARGO: MÉDICO ANESTESISTA - PLANTONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1066271	SANDERSON DANTAS DE SOUZA	1º
1062371	MARIANA DE GASPERIN GOMES	2º
1068055	MARCEL DA SILVA JUSTEN	3º
1062859	CAMILA CLARO DE AMARAL	4º

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - PLANTONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1057812	FERNANDO LEGNANI DE SOUZA	1º
1065332	MARINA OLIVEIRA BARCELOS LAZZARINI	2º
1068275	EMEREN LOSSO DA SILVA	3º
1058505	MARCO AURELIO SAMPAIO DE PAULA	4º
1064041	THAIS DE FREITAS AZZOLINI	5º
1059234	ALBA RAQUEL SZESZ VARGAS	6º

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1068391	DÉBORA TOASSA GOMES GESCHWANDTNER	2º
1068119	MARCIA AKEMI NISHINO	3º
1067742	MARLU GRAHL SOARES	4º

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2014 De 28 de março de 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA** e 01 (uma) vaga para o cargo de **ENFERMEIRO**, referente ao Edital nº 01/2012 de 01/02/2012, conforme solicitado por meio dos processos administrativos nº 2502/2013 e 9829/2013.

Os candidatos deverão comparecer nos dias, locais e horários discriminados, no Anexo I munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM OS EDITAIS NORMATIVOS DOS CONCURSOS - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a ser retirada: Fórum Criminal - sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Exame Parasitológico de fezes
- Raios-X do Tórax (com laudo)
- Electrocardiograma (com laudo)
- Gama Glutamyltransferase
- Exame somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.
- Exame somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

1



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Perícias Médicas de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.
Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos que não se apresentarem nos dias e horários indicados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.
Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

HORÁRIO/LOCAL: DIA 03 DE ABRIL DE 2014, às 09h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, 1º Andar - Bairro Iguacu - Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
823615	JULIANA MOTTER	7º

CARGO: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
829408	AMANDA TEIXEIRA CAMPOS	21º

Fazenda Rio Grande, 28 de março de 2014.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2871/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013

FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Perícias Médicas de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos que não se apresentarem nos dias e horários indicados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 28 de março de 2014.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2871/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013

FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2014 De 28 de março de 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, 03 (três) vagas para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** e 01 (uma) vaga para o cargo de **JARDINEIRO**, referente ao Edital nº 01/2010 de 19/02/2010 e 01/2012 de 01/02/2012, conforme solicitado por meio dos processos administrativos nº 11169/2013, 2849/2014, 4714/2014 e 5032/2014.

Os candidatos deverão comparecer nos dias, locais e horários discriminados no Anexo I, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM OS EDITAIS NORMATIVOS DOS CONCURSOS - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a ser retirada: Fórum Criminal - sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Exame Parasitológico de fezes
- Raios-X do Tórax (com laudo)
- Eletrocardiograma (com laudo)
- Gama Glutamyltransferase
- somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.
- somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 02 DE ABRIL DE 2014, às 10h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, 1º Andar - Bairro Iguacu - Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
815607	JHECY SILVA DATOVO	10º

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
8372544	CARLA REGINA OLIVEIRA FAGGIAN	151º
8372604	ELZA LUCIA NEVES	152º
8372564	CRISTIANE DIAS DO VALIS	153º

CARGO: JARDINEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
813246	JOÃO CARLOS PADILHA	1º

FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2014 De 28 de março de 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de **AGENTE DE TRANSITO** e 02 (duas) vagas para o cargo de **SERVENTE**, referente ao Edital nº 01/2012 de 01/02/2012 e Edital nº 03/2013 de 12/04/2013, conforme solicitado por meio do processo administrativo nº 2566/2014.

Os candidatos deverão comparecer nos dias, locais e horários discriminados, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM OS EDITAIS NORMATIVOS DOS CONCURSOS - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL: Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a ser retirada: Fórum Criminal - sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Exame Parasitológico de fezes
- Raios-X do Tórax (com laudo)
- Eletrocardiograma (com laudo)
- Gama Glutamyltransferase
- somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.
- somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Perícias Médicas de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos que não se apresentarem nos dias e horários indicados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.
Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

HORÁRIO/LOCAL: DIA 03 DE ABRIL DE 2014, às 10h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, 1º Andar - Bairro Iguacu - Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

CARGO: AGENTE DE TRANSITO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
818905	ANSELMO RICARDO DA ROSA MARTINS	22º

CARGO: SERVENTE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1067563	MAURICIO BENTO	7º
1063028	ÉDER AUGUSTO RODRIGUES	8º

Fazenda Rio Grande, 28 de março de 2014.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2871/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

EDITAL Nº. 05/2014

DIVULGA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS PROCESSO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL: AVANÇO FUNCIONAL

De 18 de Março de 2014.

Súmula: Edital referente à divulgação do resultado da Prova de Títulos do Processo de Crescimento Horizontal: Avanço Funcional de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio de Magistério de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições por meio do Decreto nº 2784/11 e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 07/13 e em cumprimento à Lei nº 48/12 e ao Decreto 3337/13, RESOLVEM.

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º O presente Edital refere-se à divulgação do resultado da Prova de Títulos do Processo de Promoção – Crescimento Horizontal de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande, Edital de Convocação 03/2014.

Art. 2º O quadro nas folhas em anexo contém a pontuação da Prova de Títulos, realizada pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes de Fazenda Rio Grande através da Comissão de Avanço Funcional de 11 a 14 de Março do corrente.

Art. 3º O prazo de Recursos quanto à pontuação obtida são de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital.

Art. 4º Os recursos deverão ser efetuados diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, dirigidos a Comissão de Avanço Funcional.

Fazenda Rio Grande, 18 de Março de 2014.

Mauro Antonio Pedrosa
Presidente da CAF
Portaria 07/13

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 2784/11

EDITAL 05-14 RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

35024723/10/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	79
131901/18/5/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	94
254101/12/6/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	NC
35008520/6/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	96
350263/10/1/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	NC
34983323/1/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	NC
34985723/1/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	100
34984823/1/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	NC
350225/7/10/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	100
340401/27/7/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	100
34877923/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	100
350228/7/10/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	70
34875930/1/2006	PROFESSOR - 40 HORAS	64
349226/10/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	NC
350225/7/10/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	NC
336101/1/7/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	73
307601/3/3/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	87
114501/14/2/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	86
253701/12/6/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	100
240201/20/3/2002	EDUCADOR INFANTIL	NC
348993/5/6/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	100
348781/23/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	99
19801/1/10/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	NC
121601/28/2/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	89
230501/1/2/2002	EDUCADOR INFANTIL	100
236401/18/3/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	98
237801/14/3/2002	EDUCADOR INFANTIL	NC
349824/23/1/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	100
348758/24/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	74
349046/20/6/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	86
34876030/1/2006	PROFESSOR - 40 HORAS	NC
254801/12/6/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	74
230701/1/2/2002	EDUCADOR INFANTIL	80
348983/5/6/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	100
253001/12/6/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	100
307701/3/3/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	100
349146/14/6/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	93
236501/18/3/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	100
236601/18/3/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	83
34876924/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	83
124801/8/4/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	NC
116501/11/4/2/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	100
336501/1/7/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	98
336601/1/7/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	67
306501/3/3/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	NC
349848/23/1/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	100
349852/23/1/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	92
5601/27/7/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	80
240301/18/3/2002	EDUCADOR INFANTIL	94
273014/2/19/98	PROFESSOR - 20 HORAS	100
349196/16/10/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	86
349197/16/10/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	NC
27701/2/7/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	71
349042/3/7/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	94
28401/1/3/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	100
236001/1/3/2/2002	EDUCADOR INFANTIL	100
306301/3/3/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	100

EDITAL 05-14 RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

Matrícula	ADM	Cargo	Nota
2011/6/1998		PROFESSOR - 20 HORAS	NC
263501/12/6/2002		PROFESSOR - 20 HORAS	68
34982123/1/2008		PROFESSOR - 20 HORAS	61
34982223/1/2008		PROFESSOR - 20 HORAS	76
3701/5/8/1998		PROFESSOR - 20 HORAS	NC
255601/21/6/2002		PROFESSOR - 20 HORAS	100
348187/10/2/2006		PROFESSOR - 20 HORAS	100
31301/3/3/2004		PROFESSOR - 40 HORAS	68
245201/23/4/2002		PROFESSOR - 20 HORAS	NC
306801/3/3/2004		PROFESSOR - 20 HORAS	100
350219/30/9/2008		PROFESSOR - 20 HORAS	61
34877223/1/2006		PROFESSOR - 20 HORAS	100
348995/5/6/2006		PROFESSOR - 20 HORAS	NC
349195/16/10/2006		PROFESSOR - 40 HORAS	NC
244301/23/4/2002		PROFESSOR - 20 HORAS	99
336401/28/6/2004		PROFESSOR - 20 HORAS	99
336301/1/7/2004		PROFESSOR - 20 HORAS	100
115201/14/2/2000		PROFESSOR - 20 HORAS	78
34875223/1/2006		PROFESSOR - 20 HORAS	10
34984023/1/2008		PROFESSOR - 20 HORAS	89
130101/2/5/2000		PROFESSOR - 20 HORAS	61
253601/24/7/2002		PROFESSOR - 20 HORAS	73
349008/1/7/2006		PROFESSOR - 40 HORAS	60
245001/22/4/2002		PROFESSOR - 20 HORAS	69
2022/9/1998		PROFESSOR - 20 HORAS	NC
252701/12/6/2002		PROFESSOR - 20 HORAS	62
309101/11/3/2004		PROFESSOR - 20 HORAS	100
256401/12/6/2002		PROFESSOR - 20 HORAS	100
349851/23/1/2008		PROFESSOR - 20 HORAS	62
348758/24/1/2006		PROFESSOR - 40 HORAS	100
349828/23/1/2008		PROFESSOR - 20 HORAS	NC
350096/1/7/2006		PROFESSOR - 20 HORAS	62
134201/12/6/2000		PROFESSOR - 20 HORAS	71
309601/9/3/2004		PROFESSOR - 40 HORAS	NC
306901/3/3/2004		PROFESSOR - 20 HORAS	68
349196/16/10/2006		PROFESSOR - 20 HORAS	100
348929/23/1/2008		PROFESSOR - 20 HORAS	97
348753/23/1/2006		PROFESSOR - 40 HORAS	43
349874/14/2/2008		PROFESSOR - 20 HORAS	NC
349856/23/1/2008		PROFESSOR - 20 HORAS	62
244901/22/4/2002		PROFESSOR - 20 HORAS	100
255601/12/6/2002		PROFESSOR - 20 HORAS	100
349194/16/10/2006		PROFESSOR - 40 HORAS	NC
12101/2/2/1998		PROFESSOR - 20 HORAS	98
349180/9/10/2006		PROFESSOR - 40 HORAS	30
254901/12/6/2002		PROFESSOR - 20 HORAS	100
266701/19/8/2002		PROFESSOR - 20 HORAS	100
12701/2/7/1998		PROFESSOR - 20 HORAS	86
12601/2/2/1998		PROFESSOR - 20 HORAS	86
349837/23/1/2008		PROFESSOR - 20 HORAS	100
133201/15/5/2000		PROFESSOR - 20 HORAS	NC
117801/23/2/2000		PROFESSOR - 20 HORAS	35
114901/14/2/2000		PROFESSOR - 20 HORAS	NC
320853/3/1/2008		PROFESSOR - 20 HORAS	95
251401/27/5/2002		PROFESSOR - 20 HORAS	NC
348767/24/1/2006		PROFESSOR - 20 HORAS	NC

EDITAL 05-14 RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

266101/12/6/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	100
348786/23/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	100
348781/30/1/2006	PROFESSOR - 40 HORAS	100
29001/1/8/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	NC
309301/11/3/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	NC
246801/9/5/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	NC
240401/15/3/2002	EDUCADOR INFANTIL	NC
244201/22/4/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	68
335701/28/6/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	68
132001/18/5/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	NC
252501/12/6/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	NC
125601/14/4/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	100
253101/12/6/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	100
349823/23/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	87
348787/23/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	100
348788/23/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	NC
349825/23/1/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	66
348790/23/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	65
349858/23/1/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	78
348791/23/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	85
349839/23/1/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	100
121101/29/2/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	NC
124201/4/4/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	66
131001/15/5/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	100
169101/16/5/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	100
306901/11/3/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	100
348754/23/1/2006	PROFESSOR - 40 HORAS	100
338001/21/6/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	100
350245/23/10/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	76
25101/16/2/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	64
115601/14/2/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	100
265101/29/7/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	NC
267601/1/8/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	89
32701/1/8/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	94
349204/16/10/2006	PROFESSOR - 40 HORAS	NC
33201/2/2/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	80
33101/27/7/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	80
349040/3/7/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	84
349017/12/6/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	71
253801/12/6/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	80
336001/28/6/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	68
254401/12/6/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	NC
349845/23/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	98
254001/12/6/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	100
349065/17/7/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	75
349181/9/10/2006	PROFESSOR - 40 HORAS	36
349831/23/1/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	92
121401/29/2/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	91
348796/23/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	91
349834/23/1/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	100
350253/30/10/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	100
349050/3/7/2006	PROFESSOR - 40 HORAS	100
116201/14/2/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	NC
349087/24/7/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	NC
348792/23/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	100
349179/10/10/2006	PROFESSOR - 40 HORAS	82
348799/23/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	82



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

EDITAL 05-14 RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

254701/12/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	100
350248/21/10/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	90
11900/14/2/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	64
308201/3/2/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	45
350097/4/7/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	45
348945/6/2/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	73
350230/9/10/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	68
56201/2/2/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	89
308001/3/3/2004	PROFESSOR - 40 HORAS	37
232401/1/2/2002	EDUCADOR INFANTIL	66
348890/23/1/2/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	77
348762/30/1/2/2006	PROFESSOR - 40 HORAS	NC
253301/1/2/2/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	100
348462/31/2/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	95
348770/24/1/2/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	68
265001/25/7/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	73
337501/2/2/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	97
43501/1/6/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	NC
348670/17/7/2008	PROFESSOR - 40 HORAS	100
348959/23/1/2/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	60
348954/5/6/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	100
57001/2/2/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	62
46501/2/7/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	95
46401/2/2/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	85
348803/23/1/2/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	78
134401/5/6/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	60
262701/22/7/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	80
133601/2/6/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	74
232901/1/2/2002	EDUCADOR INFANTIL	74
348995/5/6/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	100
131201/15/5/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	86
264601/29/7/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	86
348984/23/1/2/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	86
348985/23/1/2/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	100
MATR.	DT. ADM	CARGO
338101/7/7/2004		PROFESSOR - 20 HORAS
348943/23/1/2/2006		PROFESSOR - 20 HORAS
47901/15/6/1998		PROFESSOR - 20 HORAS
48101/24/8/1998		PROFESSOR - 20 HORAS
233001/1/2/2002		EDUCADOR INFANTIL
350210/26/2/2008		PROFESSOR - 20 HORAS
310401/3/2/2004		PROFESSOR - 40 HORAS
133101/2/5/2000		PROFESSOR - 20 HORAS
264801/25/7/2002		PROFESSOR - 20 HORAS
348890/23/1/2/2006		PROFESSOR - 20 HORAS
348827/23/1/2/2006		PROFESSOR - 20 HORAS
348985/5/6/2006		PROFESSOR - 20 HORAS
53401/2/7/1998		PROFESSOR - 20 HORAS
349184/31/2/2006		PROFESSOR - 40 HORAS
268901/13/8/2002		PROFESSOR - 20 HORAS
348810/23/1/2/2006		PROFESSOR - 20 HORAS
233301/1/2/2002		EDUCADOR INFANTIL
308701/9/3/2004		PROFESSOR - 20 HORAS
349830/23/1/2/2006		PROFESSOR - 20 HORAS
55301/2/2/1998		PROFESSOR - 20 HORAS
65401/2/7/1998		PROFESSOR - 20 HORAS
134001/31/5/2000		PROFESSOR - 20 HORAS

Page 4

COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Fica alterado o Anexo I do Edital da Chamada Pública 001/2012, cujo objeto é a contratação de médicos para prestação de serviços nas unidades e serviços de saúde do Município de Fazenda Rio Grande, conforme a Lei Complementar nº 90/2014, relativamente ao valor do plantão médico, o qual, a partir de março de 2014, passou a ser de R\$ 716,00 (setecentos e dezesseis reais), acrescido do percentual de 90 % (noventa por cento) para atendimentos de urgência e de 60 % (sessenta por cento) para atendimentos eletivos.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de Março de 2014.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE REABERTURA
Processo Administrativo nº. 1364/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de preço para o fornecimento de Buffet e Marmite, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras Públicas e Secretaria Municipal de Administração.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROponente CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 11 de Abril de 2014, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 31 de Março a 11 de Abril 2014, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de Março de 2014.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro

EDITAL 05-14 RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

115701/14/2/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	100
123801/3/4/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	100
267301/14/8/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	NC
308601/3/3/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	NC
137401/23/5/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	NC
349048/26/8/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	NC
349227/17/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	NC
338201/28/6/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	100
349042/23/1/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	NC
267401/14/8/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	63
262501/2/2/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	NC
349041/3/7/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	100
348990/5/6/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	62
348748/24/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	72
327001/6/5/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	NC
59601/14/9/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	72
349185/31/2/2006	PROFESSOR - 40 HORAS	NC
118401/23/2/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	71
349854/23/1/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	NC
349860/23/1/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	100
158401/11/8/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	99
335501/1/7/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	99
63001/1/7/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	NC
349850/23/1/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	62
349192/41/0/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	100
349866/23/1/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	80
348962/5/6/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	100
349884/23/1/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	100
233601/1/2/2002	EDUCADOR INFANTIL	NC
349183/10/10/2006	PROFESSOR - 40 HORAS	NC
348819/23/1/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	74
114801/14/2/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	NC
349841/23/1/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	NC
348986/5/6/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	NC
348758/23/1/2006	PROFESSOR - 40 HORAS	76
350237/10/10/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	92
349225/10/1/2006	PROFESSOR - 40 HORAS	NC
66501/2/7/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	78
349066/11/7/2006	PROFESSOR - 40 HORAS	100
349067/11/7/2006	PROFESSOR - 40 HORAS	79
307901/3/3/2004	PROFESSOR - 40 HORAS	81
350238/10/10/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº. 21952/2013
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2014
Tipo: Melhor Técnica

OBJETO: Autorização para a exploração, no Município de Fazenda Rio Grande, de serviço de transporte individual de passageiros em veículo de aluguel - Serviço de Táxi, por meio do regime de permissão de serviço público.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1998.

Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até às 17h00min do dia 21 de Maio de 2014.

Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 22 de Maio de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.

O Edital completo e o Projeto Básico estarão à disposição dos interessados entre os dias 31 de Março a 20 de Maio de 2014, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Comissão Permanente de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de Março de 2014.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 57/2013 com objeto o Registro de Preço de Medicamentos, sendo declarado como vencedores as seguintes empresas: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA. vencedor dos itens nº 08, 09, 19, 33, 37, 44, 57, 58, 68, 70, 79, 80, 83, 87, 99, 108, 119 e 120; PRODIET FARMACEUTICA S/A. vencedor dos itens nº 62 e 63; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. vencedor dos itens nº 02, 03, 07, 25, 26, 27 e 105; CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. vencedor dos itens nº 24, 42, 65, 78, 86, 114 e 115; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. vencedor dos itens nº 01, 04, 12, 15, 18, 20, 28, 30, 31, 34, 38, 47, 49, 52, 55, 59 e 75; ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. vencedor dos itens nº 05, 06, 10, 13, 16, 23, 29, 32, 35, 36, 40, 43, 45, 46, 50, 69, 71, 74, 81, 82, 84, 85, 90, 94, 97, 98, 102, 103, 106, 107, 109, 112, 113 e 116; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA. vencedor dos itens nº 14, 17, 21, 22, 39, 51, 67, 73, 76, 77, 88, 93, 101 e 104; WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. vencedor dos itens nº 89, 100 e 121.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 24 de Março de 2014.

MARGIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 65/2013 com objeto o Registro de Preço para aquisição de Material Odontológico, adjudicado em favor da empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 02.477.571/0001-47, vencedor para o Lote 01 com o valor de R\$ 522.596,50 (quinhentos e vinte e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), para o Lote 02 com o valor de R\$ 97.131,60 (noventa e sete mil cento e trinta e um reais e sessenta e centavos), para o Lote 03 com o valor de R\$ 245.103,20 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e três reais e vinte centavos), para o Lote 04 com o valor de R\$ 77.256,00 (setenta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais), para o Lote 05 com o valor de R\$ 98.755,90 (noventa e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) e para o Lote 06 com o valor de R\$ 9.553,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e três reais);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 26 de Março de 2014.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
Coordenação de Contratos

ERRATA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2011 – ID 2020

Onde se lê: EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2011 – ID 2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADA: Inova Ambiental Transportes de Resíduos Ltda;

CNPJ: 07.030.825/0001-06;

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta regular de lixo doméstico, resíduos verdes e coleta seletiva, incluindo transporte e destinação final dos resíduos, cabendo à empresa contratada o fornecimento total de veículos, máquinas e equipamentos (inclusive de reserva técnica), bem como mão de obra qualificada, sendo de sua inteira responsabilidade os custos com todas as despesas diretas e indiretas que a execução do presente objeto possa resultar;

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 003/2011;

PROCESSO: 3686/2014;

VALOR INCLUSO: R\$160.829,35 (cento e sessenta mil, oitocentos e vinte e nove reais com trinta e cinco centavos);

VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$6.192.037,39 (seis milhões, cento e vinte e nove mil, trinta e sete reais com trinta e nove centavos);

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2014.

Leia-se:

VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$6.192.037,39 (seis milhões, cento e noventa e dois mil, trinta e sete reais com trinta e nove centavos);

Genilce da Rocha Leite
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2011 – ID 2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADA: Inova Ambiental Transportes de Resíduos Ltda;

CNPJ: 07.030.825/0001-06;

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta regular de lixo doméstico, resíduos verdes e coleta seletiva, incluindo transporte e destinação final dos resíduos, cabendo à empresa contratada o fornecimento total de veículos, máquinas e equipamentos (inclusive de reserva técnica), bem como mão de obra qualificada, sendo de sua inteira responsabilidade os custos com todas as despesas diretas e indiretas que a execução do presente objeto possa resultar;

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 003/2011;

PROCESSO: Nº 3686/2014;

VALOR INCLUSO: R\$980.115,65 (novecentos e oitenta mil, cento e quinze reais com sessenta e cinco centavos);

VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$7.172.153,04 (sete milhões, cento e setenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais com quatro centavos);

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2011 – ID 2003

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: Construtora M.S Ltda;

CNPJ: 02.806.823/0001-34;

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA, no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados;

MODALIDADE: Concorrência Pública 001/2011;

PROCESSO: Nº 1921/2014;

PRAZO DE VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de 25/03/2014;

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2011 - ID 2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: Brioschi Engenharia Ltda;

CNPJ: 04.649.967/0001-50;

OBJETO: Contratação de empresa para a construção de uma Creche no Bairro Iguaçu, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preço 012/2011;

MODALIDADE: Tomada de Preço 012/2011;

PROCESSO: Nº 2938/2014;

VALOR INCLUSO: R\$24.892,82 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais com oitenta e dois centavos);

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2014.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2012 – ID 2043

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: Contract'us Construção Civil Ltda;
CNPJ: n.º 80.017.890/0001-83
OBJETO: Contratação de empresa para construção de Creche Eucaliptos correspondente ao Lote 02 do edital, no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 006/2011;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 006/2011;
PROCESSO: Nº 1549/2014;
VALOR INCLUSO: R\$ 31.134,45 (trinta e um mil, cento e trinta e quatro reais com quarenta e cinco centavos);
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2012 - ID 2044

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Brioschi Engenharia Ltda;
CNPJ: 04.649.967/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa para construção da Creche Bairro Galha Azul correspondente ao Lote 03 do edital, no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 006/2011;
PROCESSO: Nº 1246/2014;
VALOR INCLUSO: R\$44.570,15 (quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais com quinze centavos);
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO UNILATERAL Nº 01/2014

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: AZN Engenharia Civil Ltda;
CNPJ: 03.167.302/0001-47;
OBJETO: Contratação de empresa para construção da Creche Bairro Santa Terezinha correspondente ao Lote 01 do edital, no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 006/2011;
CONTRATO Nº: 010/2012
ID: 2042;
PROCESSO: nº.640/2014;
DATA DA RESCISÃO: 27/03/2014;
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2014;
Imposição de multa de 9% (nove por cento) do valor do contrato, suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Fazenda Rio Grande/PR pelo período de 02 (dois) anos e retenção de créditos decorrentes de prejuízos pendentes de apuração.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2014 - ID 2350

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: ANA REGINA BURGOS DO NASCIMENTO;
CPF: nº. 059.724.984-99;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município;
MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;
PROCESSO: n.º4470/2014;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$180.362,31 (cento e oitenta mil, trezentos e sessenta e dois reais com trinta e um centavos);
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2014.

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2013

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – Armazém da Família, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 23 de maio de 2012.
Contratado: **VANELI DA ROCHA**
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 09/01/2014.
Valor: **R\$ 847,92 (oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) por mês.**
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 020/2012 de 23/05/2012.

Marco Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2014

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, cuja seleção foi efetuada através de Concurso Público de Emprego Público, realizado em 12 de Abril de 2013.
Contratado: **LUIS AUGUSTO GOMES**
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Prazo Indeterminado em 29/01/2014.
Valor: **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por mês.**
Processo Licitatório: Concurso Público de Emprego Público, Edital nº 04/2013 de 12/04/2013.

Marco Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP

CONVOCAÇÃO

Convocamos a Sra. Priscila Zarochinski, para comparecer no prazo de 03 (três) dias, a partir da publicação desta, na Comissão Disciplinar, situada à Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760, 1º Andar, Bairro Pioneiros, para prestar informações referentes ao Processo nº 20624/13.

Fazenda Rio Grande, 28 de março de 2014.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente
Portarias 106 e 108/09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2013
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
ATIVO CIRCULANTE	30.852.823,18	PASSIVO CIRCULANTE	5.028.865,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.711.948,89	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	83.274,70
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	18.012.715,33	FORNEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.791.781,81
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	68.158,96	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	153.809,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE	128.154.054,92	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	19.136.944,91
IMOBILIZADO	128.154.054,92	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	19.136.944,91
		DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	33.571,99
		TOTAL DO PASSIVO	24.168.810,55
TOTAL	159.006.878,10	TOTAL	159.006.878,10

Givanildo Francisco Pego
Cont. Interno
CPF 011.638.919-35

Edson Luiz Semadeni
Contador
CPF 079.924.069-9
Matrícula: 332042

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2014 A FEVEREIRO/2014
Estado: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RECEITA REALIZADA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														13.138
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2014	
	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Sep/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014		TOTAL (Jul. 12 MES)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.982.758,28	9.271.987,38	18.578.874,28	8.383.574,89	8.314.320,31	9.152.465,69	8.442.688,62	8.288.338,28	8.975.982,18	14.391.877,83	8.984.745,19	16.212.988,01	671.945.027,37	188.886.936,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.942.715,85	2.552.791,45	2.181.584,75	1.711.452,41	2.028.435,84	1.882.382,05	2.082.882,13	2.028.874,19	1.928.888,61	1.857.215,58	1.745.519,52	1.888.195,08	28.154.737,40	28.885.819,32
IMPOSTO	3.584.453,57	420.028,89	348.987,84	288.674,34	271.783,45	278.817,23	216.338,34	172.272,28	188.882,38	271.211,72	58.525,24	187.718,02	5.854.337,05	5.194.482,78
IMPOSTO DE RENDITA	12.947,18	120.811,02	341.241,25	6.078,06	276.895,08	13.588,00	218.528,59	272.572,71	111.322,88	417.455,55	381,36	418.682,18	1.885.448,19	267.704,14
IMPOSTO DE RENDITA	580.382,46	588.078,73	639.072,46	845.022,02	844.942,07	888.473,35	657.728,13	729.383,23	884.380,81	493.788,71	318.172,07	718.718,28	718.620,17	6.788.438,48
IMPOSTO DE RENDITA	415.538,15	418.028,86	427.888,25	545.861,75	548.377,31	418.204,14	452.425,47	588.815,59	421.852,01	589.259,75	378.895,34	235.918,87	4.887.888,78	4.713.714,55
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	594.812,31	402.752,81	428.888,94	425.028,25	879.442,08	541.178,73	474.718,88	489.177,92	182.715,88	217.478,93	401.312,71	423.988,77	5.888.588,88	8.855.478,78
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	187.010,98	228.380,38	219.652,10	227.720,08	182.058,28	278.582,31	121.482,78	112.054,38	125.887,21	146.038,78	158.378,88	141.812,02	2.188.857,81	3.553.473,71
RECEITA PATRIMONIAL	28.588,88	38.582,82	27.881,78	35.888,88	35.888,88	48.815,88	38.587,88	44.815,88	24.815,88	35.888,88	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	246.028,88	324.382,72	487.848,88	341.712,07	275.282,88	382.881,42	388.885,37	482.188,88	282,12	94.588,88	24.171,02	288.712,02	2.874.282,12	3.588.888,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.855.848,88	6.158.552,57	7.281.188,28	6.673.288,17	5.888.852,57	6.324.788,78	6.453.728,08	6.241.848,88	6.575.712,81	7.188.178,28	7.888.154,28	8.248.888,88	62.448.888,88	71.388.888,18
Contribuição do FPM	1.888.221,87	1.788.842,08	2.187.225,38	2.188.888,88	1.888.225,38	1.884.588,88	1.882.578,28	1.821.848,38	2.281.188,88	2.182.248,81	2.148.888,14	2.078.888,88	25.177.887,42	26.278.278,87
Contribuição do FPM	888.878,78	688.288,28	621.178,18	688.188,87	688.678,78	645.582,14	588.888,88	688.578,88	712.188,88	1.182.818,88	784.848,25	718.888,88	8.818.888,88	8.178.188,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	388.888,88	3.888.888,88	3.888.888,88
Contribuição do FPM	388.888,88	388.888,88	388.888,88											



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 3/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (d - c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	133.381.389,58	133.381.389,58	22.569.399,41	16,94	22.569.399,41	16,94
TOTAL (VI) = (VI + V)	133.381.389,58	133.381.389,58	22.569.399,41	16,94	110.791.990,14	83,06
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (LÍQUIDADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	128.563,00	—	—	0,00	—
Superávit Financeiro	—	128.563,00	—	—	0,00	—
Reserva para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a + b)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR (d - c)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	123.388.841,97	123.622.941,47	22.429.315,11	22.429.315,11	14.723.889,58	14.723.889,58
DESPESAS CORRENTES	191.722.888,48	191.722.888,48	20.786.578,79	20.786.578,79	13.874.423,88	13.874.423,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.616.328,54	27.616.328,54	3.202.593,28	3.202.593,28	3.202.593,28	3.202.593,28
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.335.000,00	1.335.000,00	268.696,66	268.696,66	268.696,66	268.696,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.769.562,94	42.769.562,94	11.212.291,74	11.212.291,74	4.367.573,74	4.367.573,74
DESPESAS DE CAPITAL	28.628.872,49	28.628.872,49	31.186.176,33	31.186.176,33	645.037,65	645.037,65
INVESTIMENTOS	15.745.872,48	15.745.872,48	17.408.178,03	17.408.178,03	358.427,50	358.427,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.780.000,00	3.780.000,00	643.037,65	643.037,65	17,01	17,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.883.000,00	10.883.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.229.099,50	1.229.099,50	22.569.399,41	22.569.399,41	15.879.094,98	15.879.094,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.878.884,86	5.878.884,86	869.524,06	869.524,06	869.524,06	869.524,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	101.000,00	101.000,00	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VI + IX)	128.488.738,83	1.229.099,50	129.698.838,33	22.569.399,41	15.879.094,98	15.879.094,98
TOTAL (XI) = (VI + IX)	128.488.738,83	1.229.099,50	129.698.838,33	22.569.399,41	15.879.094,98	15.879.094,98

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a + b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (d - c)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (X + XI)	128.488.738,83	1.229.099,50	129.698.838,33	22.569.399,41	22.569.399,41	15.879.094,98	15.879.094,98	114.031.741,35
SUPERÁVIT (XII)	—	—	—	—	—	7.911.304,43	7.911.304,43	—
TOTAL (XIII) = (XI + XII)	128.488.738,83	1.229.099,50	129.698.838,33	22.569.399,41	22.569.399,41	15.879.094,98	15.879.094,98	114.031.741,35

FONTE:

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (d - c)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	123.388.841,97	123.622.941,47	22.429.315,11	22.429.315,11	14.723.889,58	14.723.889,58	108.899.042,52
Judiciária	1.099.506,95	1.099.506,95	179.274,17	179.274,17	152.011,31	152.011,31	947.495,64
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.099.506,95	1.099.506,95	179.274,17	179.274,17	152.011,31	152.011,31	947.495,64
Essencial à Justiça	100.000,00	100.000,00	18.816,28	18.816,28	18.816,28	18.816,28	81.183,72
Representação Judicial e Extrajudicial	100.000,00	100.000,00	18.816,28	18.816,28	18.816,28	18.816,28	81.183,72
Administração	8.290.832,59	8.290.832,59	2.516.156,72	2.516.156,72	1.450.297,19	1.450.297,19	6.839.535,40
Administração Geral	8.290.832,59	8.290.832,59	2.516.156,72	2.516.156,72	1.450.297,19	1.450.297,19	6.839.535,40
Segurança Pública	6.318.733,01	6.318.733,01	1.472.330,00	1.472.330,00	632.618,23	632.618,23	5.686.102,78
Policamento	6.318.733,01	6.318.733,01	1.472.330,00	1.472.330,00	632.618,23	632.618,23	5.686.102,78
Defesa Civil	213.730,24	213.730,24	76.268,06	76.268,06	6.773,00	6.773,00	206.957,24
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.641.117,53	2.641.117,53	499.011,80	499.011,80	372.955,10	372.955,10	2.268.162,43
Assistência Social	8.338.190,91	9.044.237,41	1.407.388,48	1.407.388,48	966.294,91	966.294,91	8.077.942,50
Assistência ao Idoso	155.000,00	155.000,00	12.480,00	12.480,00	0,00	0,00	142.520,00
Assistência ao Portador de Deficiência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.143.156,13	3.849.212,63	633.095,43	633.095,43	279.186,54	279.186,54	3.570.026,09
Assistência Comunitária	4.985.024,78	4.985.024,78	761.813,05	761.813,05	674.628,37	674.628,37	4.310.396,41
Alimentação e Nutrição	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Saúde	25.986.736,80	25.986.736,80	5.497.577,81	5.497.577,81	4.081.582,89	4.081.582,89	21.905.153,91
Ação Social	20.592.331,70	20.592.331,70	4.515.450,52	4.515.450,52	3.099.455,60	3.099.455,60	17.482.881,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.688.399,28	5.688.399,28	882.127,29	882.127,29	882.127,29	882.127,29	4.806.271,99
Trabalho	2.132.481,73	2.132.481,73	336.730,95	336.730,95	255.744,70	255.744,70	1.876.737,03
Fomento ao Trabalho	2.132.481,73	2.132.481,73	336.730,95	336.730,95	255.744,70	255.744,70	1.876.737,03
Educação	37.878.933,04	38.007.516,04	7.341.068,09	7.341.068,09	5.232.355,13	5.232.355,13	32.775.210,91
Ensino Fundamental	36.136.923,71	36.289.496,71	6.291.236,64	6.291.236,64	4.736.696,95	4.736.696,95	31.553.787,76
Educação Infantil	1.739.009,33	1.739.009,33	1.059.831,45	1.059.831,45	495.658,18	495.658,18	1.243.151,15
Cultura	413.000,00	413.000,00	11.446,97	11.446,97	2.748,81	2.748,81	410.251,19
Cultura Cultural	413.000,00	413.000,00	11.446,97	11.446,97	2.748,81	2.748,81	410.251,19
Urbanismo	21.173.000,00	21.173.000,00	2.351.319,44	2.351.319,44	724.815,46	724.815,46	20.451.684,54
Administração Geral	108.000,00	108.000,00	8.560,00	8.560,00	1.767,90	1.767,90	106.232,10
Infra-Estrutura Urbana	14.820.354,68	14.820.354,68	1.015.965,53	1.015.965,53	73.483,88	73.483,88	14.746.870,80
Serviços Urbanos	6.245.346,22	6.340.346,22	1.326.793,91	1.326.793,91	649.563,58	649.563,58	5.690.782,54

Continua 1/3

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Continuação 3/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (d - c)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	123.388.841,97	123.622.941,47	22.429.315,11	22.429.315,11	14.723.889,58	14.723.889,58	108.899.042,52
Habituação	333.775,00	333.775,00	33.343,10	33.343,10	10.354,80	10.354,80	323.420,20
Habituação Urbana	333.775,00	333.775,00	33.343,10	33.343,10	10.354,80	10.354,80	323.420,20
Cuidado Ambiental	4.289.148,36	4.289.148,36	192.694,11	192.694,11	181.832,68	181.832,68	4.107.215,68
Controle Ambiental	4.289.148,36	4.289.148,36	192.694,11	192.694,11	181.832,68	181.832,68	4.107.215,68
Agricultura	60.000,00	60.000,00	1.800,30	1.800,30	0,00	0,00	58.199,70
Extensão Rural	60.000,00	60.000,00	1.800,30	1.800,30	0,00	0,00	58.199,70
Desporto e Lazer	368.788,50	368.788,50	103.092,04	103.092,04	48.104,31	48.104,31	320.684,19
Desporto Comunitário	368.788,50	368.788,50	103.092,04	103.092,04	48.104,31	48.104,31	320.684,19
Encargos Especiais	5.485.000,00	5.485.000,00	986.272,55	986.272,55	986.272,55	986.272,55	4.498.727,45
Serviço de Dívida Interna	5.115.000,00	5.115.000,00	911.728,31	911.728,31	911.728,31	911.728,31	4.203.271,69
Outros Encargos Especiais	350.000,00	350.000,00	54.544,24	54.544,24	54.544,24	54.544,24	295.455,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.081.894,86	5.985.894,86	869.524,06	869.524,06	869.524,06	869.524,06	5.122.370,80
Judiciária	70.000,00	70.000,00	10.425,56	10.425,56	10.425,56	10.425,56	59.574,44
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	70.000,00	70.000,00	10.425,56	10.425,56	10.425,56	10.425,56	59.574,44
Administração	391.000,00	391.000,00	65.107,32	65.107,32	49.779,29	49.779,29	341.220,71
Administração Geral	391.000,00	391.000,00	65.107,32	65.107,32	49.779,29	49.779,29	341.220,71
Segurança Pública	205.173,60	205.173,60	31.005,48	31.005,48	31.005,48	31.005,48	174.168,12
Policamento	205.173,60	205.173,60	31.005,48	31.005,48	31.005,48	31.005,48	174.168,12
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	146.417,12	146.417,12	23.686,34	23.686,34	23.686,34	23.686,34	122.730,78
Assistência Social	354.758,70	354.758,70	41.416,23	41.416,23	41.416,23	41.416,23	313.342,47
Assistência à Criança e ao Adolescente	16.782,00	16.782,00	1.106,84	1.106,84	1.106,84	1.106,84	15.675,16
Assistência Comunitária	337.966,70	337.966,70	40.309,39	40.309,39	40.309,39	40.309,39	297.657,31
Saúde	897.750,00	897.750,00	199.872,82	199.872,82	199.872,82	199.872,82	697.877,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	897.750,00	897.750,00	199.872,82	199.872,82	199.872,82	199.872,82	697.877,18
Trabalho	55.000,00	55.000,00	11.856,16	11.856,16	11.856,16	11.856,16	43.143,84
Formação no Trabalho	55.000,00	55.000,00	11.856,16	11.856,16	11.856,16	11.856,16	43.143,84
Esporte	3.740.000,00	3.740.000,00	470.332,28	470.332,28	470.332,28	470.332,28	3.269.667,72
Fomento Fundamental	3.740.000,00	3.740.000,00	470.332,28	470.332,28	470.332,28	470.332,28	3.269.667,72



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Município de FAZENDÁRIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014-BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PRF-FUNTAEMIN-FAZENDARIO GRANDE

3950 • J. Neurosci., July 26, 2006 • 26(30):3943–3950

RS 1.00

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1.00		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	121.156.389,55	21.870.771,92	21.870.771,92	18.901.926,99
Receita Tributária	27.062.624,86	3.777.371,83	3.777.371,83	2.984.756,44
I.P.T.U.	5.194.492,78	254.244,26	254.244,26	203.102,46
I.S.S.	6.789.436,48	1.637.888,26	1.637.888,26	1.199.134,83
I.T.B.I.	4.713.714,55	554.846,05	554.846,05	500.543,58
I.R.R.F.	1.444.310,30	414.921,28	414.921,28	234.150,88
Outras Receitas Tributárias	8.920.470,75	915.471,06	915.471,06	757.624,89
Receita de Contribuição	3.033.472,71	301.181,28	301.181,28	469.091,31
Outras Contribuições	3.033.472,71	301.181,28	301.181,28	469.091,31
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	215.000,00	0,00	0,00	49.008,30
(-) Aplicações Financeiras	215.000,00	0,00	0,00	49.008,30
Transferências Correntes	82.286.499,15	16.622.638,07	16.622.638,07	14.156.325,09
F.P.M.	26.257.236,07	5.826.379,20	5.826.379,20	4.962.828,01
I.C.M.S.	6.173.180,00	1.458.137,28	1.458.137,28	1.271.424,00
Convênios	180.000,00	95.979,25	95.979,25	15.000,00
Outras Transferências Correntes	47.656.083,08	9.242.142,34	9.242.142,34	7.907.073,08
Demas Receitas Correntes	8.793.792,83	1.169.580,74	1.169.580,74	1.291.754,15
Dívida Ativa	1.702.830,44	330.701,85	330.701,85	247.797,06
Diversas Receitas Correntes	7.000.962,39	838.878,69	838.878,69	1.043.957,09
RECEITAS DE CAPITAL (II)	12.010.000,00	718.627,49	718.627,49	1.524.633,48
Operações de Crédito (III)	12.000.000,00	718.627,49	718.627,49	520.503,85
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	1.004.129,60
Convênios	0,00	0,00	0,00	1.004.129,60
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00	1.004.129,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	121.156.389,55	21.870.771,92	21.870.771,92	19.906.056,59

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	108.273.659,80	14.728.629,83	14.728.629,83	12.005.762,58
Pessoal e Encargos Sociais	63.595.221,40	10.152.265,43	10.152.265,43	7.967.685,03
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.335.000,00	268.690,66	268.690,66	416.758,50
Outras Despesas Correntes	43.344.438,40	4.307.673,74	4.307.673,74	3.621.319,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XI) = (VIII - IX)	106.938.659,80	14.459.939,17	14.459.939,17	11.589.004,08
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	21.186.176,63	849.465,15	849.465,15	623.520,93
Investimentos	17.406.176,53	206.427,50	206.427,50	102.340,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.780.000,00	643.037,65	643.037,65	421.180,62
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XII - XIII - XIV)	17.406.176,53	206.427,50	206.427,50	102.340,31

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/TRIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	150.000,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	124.494.836,33	14.666.266,67	14.666.266,67	11.691.344,39
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-3.338.446,78	7.204.405,26	7.204.405,25	8.214.712,20
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR CORRENTE

FONTE:

FAZENDA RIO GRANDE, 28/03/2014

RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS											RP NÃO PROCESSADOS		R\$ 10			
PROGRAMA	Inscritos				Cancelados				Inscritos				Cancelados			
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo					
RENTAS E PAGOS (RENTES TRIBUTÁRIOS E OUTROS)	512.468,30	4.310.468,21	1.762.827,12		3.099.052,87	7.432.616,18	15.896.198,23	3.226.591,50	2.911.445,05	50.794,30	25.029.573,28					
EDUCATIVO																
ADMINISTRAÇÃO DE EDUCAÇÃO	512.468,30	4.310.468,21	1.762.827,12	0,00	3.099.052,87	7.432.616,18	15.896.198,23	3.226.591,50	2.911.445,05	50.794,30	25.029.573,28					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.102,23	120.708,50	30.251,15	0,00	40.450,35	8.055,89	23.788,63	14.098,94	14.749,48	0,00	14.052,36					
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	44.134,78	95.522,86	95.522,86	0,00	44.134,78	174.638,43	1.239.738,17	1.239.738,17	1.151.122,12	50.794,30	3.701.391,77					
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.919,87	38.914,95	0,00	0,00	52.025,82					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	96.394,34	1.950.500,86	348.049,34	0,00	2.046.548,47	2.340.584,47	10.930.222,11	127.530,00	127.530,00	0,00	10.702,70					
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	17.151,05	32.034,88	117.118,18	0,00	22.017,73	20.978,51	266.203,57	81.866,14	81.866,14	0,00	103.778,78					
FUNERARIO	0,00	750,74	750,74	0,00	0,00	7.711,86	18.887,30	10.520,00	0,00	0,00	15.944,84					
GERENCIA MUNICIPAL SETORIAL	6.030,40	0,00	0,00	0,00	6.030,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	31.233,77	0,00	0,00	0,00	31.233,77	214.824,97	0,00	0,00	0,00	0,00	214.824,97					
PROGRAMAÇÃO GERAL DO COMARCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
SECT. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRÁFEGO E VEH.	0,00	0,00	30.888,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.098,94					
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELACIONES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.965,00	0,00	149.722,32	0,00	47.615,12	0,00	237.712,49	90.206,96	79.897,77	0,00	1.965,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1.439,75	105.791,20	44.846,72	0,00	33.893,23	426,07	47.454,55	10.904,17	10.904,17	0,00	57.682,12					
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	86.169,17	619.919,22	0,00	0,00	30.017,16	0,00	0,00	0,00	0,00	30.017,16					
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.149,63	0,00	0,00	0,00	0,00	62.149,63					
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	308.452,67	630.000,00	0,00	217.300,54	0,00	453.533,58	239.947,47	137.771,80	0,00	450.737,79					
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.000,00	42.500,70	22.913,23	0,00	24.486,45	0,00	169.200,45	159.919,10	159.919,10	0,00	1.710,35					
SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. E SERVIÇOS	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	342.403,44	628.500,00	0,00	270.146,94	0,00	302.222,40	271.313,37	271.313,37	0,00	10.940,15					
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	296.434,36	0,00	0,00	0,00	296.434,36	732.168,31	0,00	0,00	0,00	0,00	770.181,31					
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	1.005.271,18	524.709,10	0,00	360.551,08	0,00	10.922,00	828.781,88	814.552,59	0,00	9.700,39,32					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	27.000	18.967,11	27.000	0,00	18.967,11	60.813	3.104,63	900,00	2.287,49	0,00	2.287,49					
SECRETARIA MUNICIPAL DE LINGUAGEM	0,00	69.821,01	4.904,74	0,00	64.914,27	292.815,10	7.727,10	3.882,82	1.323,91	0,00	2.901,45					
RENTAS E PAGOS (RENTES TRIBUTÁRIOS E OUTROS)	0,40				0,40											
EDUCATIVO																
ADMINISTRAÇÃO DE EDUCAÇÃO	0,40	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL (R\$ 10)	512.468,30	4.310.468,21	1.762.827,12	0,00	3.099.052,87	7.432.616,18	15.896.198,23	3.226.591,50	2.911.445,05	50.794,30	25.029.573,28					

Fonte:

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO BÁSICA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/6 BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1.00

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b)/(a) x 100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS		18.088.301,10	18.088.301,10	2.362.728,14	2.362.728,14	14,59
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		5.490.490,27	5.490.490,27	480.683,71	480.683,71	8,74
1.1.1- IPTU		5.490.490,27	5.490.490,27	480.683,71	480.683,71	8,74
1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU		2.452,25	2.452,25	830,44	830,44	34,11
1.3- Dívida Ativa do IPTU		1.075.686,36	1.075.686,36	278.436,28	278.436,28	25,70
1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- () Despesas da Receita do IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		4.008.657,20	4.008.657,20	446.839,92	446.839,92	11,13
1.2.1- ITBI		4.008.657,20	4.008.657,20	446.839,92	446.839,92	11,13
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI		425,00	425,00	2.018,18	2.018,18	474,16
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI		-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI		-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- () Despesas da Receita do ITBI		-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		6.420.044,62	6.220.642,42	1.353.176,47	1.353.176,47	21,07
1.3.1- ISS		5.771.021,61	5.771.021,61	1.319.327,37	1.319.327,37	22,78
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS		816,00	816,00	32.130,32	32.130,32	3.937,66
1.3.3- Dívida Ativa do ISS		448.207,81	448.207,81	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS		-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- () Despesas da Receita do ISS		-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1- IRRF		-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF		-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF		-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF		-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- () Despesas da Receita do IRRF		-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso II)		-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR		-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR		-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR		-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- () Despesas da Receita do ITR		-	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		48.553.088,98	48.553.088,98	10.210.930,41	10.210.930,41	21,03
2.1- Conta-PF		32.821.545,07	32.821.545,07	7.282.973,92	7.282.973,92	22,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 153, alínea 'a'		32.821.545,07	32.821.545,07	7.282.973,92	7.282.973,92	22,19
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 153, alínea 'd'		-	-	-	-	-
2.2- Conta-PF ICMS		10.216.476,00	10.216.476,00	1.827.671,56	1.827.671,56	17,84
2.3- ICMS-Desarmado - L.C. nº97/1996		93.166,00	93.166,00	95.796,99	95.796,99	102,91
2.4- Conta-PF PIS-Cofins		146.297,48	146.297,48	29.415,31	29.415,31	20,09
2.5- Conta-PF PIS		13.113,00	13.113,00	0,00	0,00	0,00
2.6- Conta-PF PIS		3.282.692,34	3.282.692,34	1.059.980,99	1.059.980,99	32,29
2.7- Conta-PIS-Cofins		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (+ 2)		62.641.389,59	62.641.389,59	12.873,97,55	12.873,97,55	23,07
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENÉRG		PREVISTO INICIAL	PREVISTO ATUALIZADO (A)	Não Simetria	Até o exercício (B)	(B) x (divis)100
4.	RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENÉRG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1.	Transferências do Salário-Famé	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.	Transferências Diretas - PODE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3.	Transferências Diretas - PMB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4.	Transferências Diretas - FIATSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5.	Outras Transferências do FIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6.	Aplicação Financeira dos Recursos do FIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.	RECEITA DE TRANSF. DE RENDAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.	Transferências de Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.	Aplicação Financeira dos Recursos de Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.006.000,00	12.006.000,00	718.627,40	718.627,40	5,99
8.	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENÉRG	26.747.714,41	26.747.714,41	651.182,30	651.182,30	2,45
9.	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENÉRG (+ 4 + 5 + 6 + 7 + 8)	26.747.714,41	26.747.714,41	1.330.809,79	1.330.809,79	5,01

FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (1)	RECEITAS REALIZADAS (2)		%
				No Menor	Até o Encerramento (3)	(3)/(2) x 100
RECEITAS DO FUNDEB						
16-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB						
10	10-1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)		0,00	0,00	0,00	0,00
10	10-1-Cota-Parte IPTU Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)		0,00	0,00	0,00	0,00
10	10-2-CIMD-Desoncações Destinadas ao FUNDEB – (20% de 2.1.2)		0,00	0,00	0,00	0,00
10	10-3-Cota-Parte IPI Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.3)		0,00	0,00	0,00	0,00
10	10-4-Cota-Parte ITR ou ITR-Substituição Destinadas ao FUNDEB – (20% de 1.5.1 + 2.2)		0,00	0,00	0,00	0,00
10	10-6-Cota-Parte IPTU Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2.3)		0,00	0,00	0,00	0,00
17-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB						
11	11-1-Transferências de Recursos do FUNDEB	29.000.000,00	29.000.000,00	6.042.098,99	6.042.098,99	20,83
11	11-2-Compensação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
11	11-3-Recursos de Antecipação Provenientes dos Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		29.000.000,00	29.000.000,00	6.042.098,99	6.042.098,99	20,83

12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEO (11.1 - 14)	2.2.000.000,00	2.2.000.000,00	0.000.000,00	0.000.000,00	2.2.000.000,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEO					



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	21.750.000,00	21.750.000,00	3.155.488,76	3.155.488,76	14,55
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	21.750.000,00	21.750.000,00	3.155.488,76	3.155.488,76	14,55
14- OUTRAS DESPESAS	5.400.000,00	5.400.000,00	745.471,66	745.471,66	13,81
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	5.400.000,00	5.400.000,00	745.471,66	745.471,66	13,81
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	27.150.000,00	27.150.000,00	3.930.960,42	3.930.960,42	14,48
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					VALOR
16.1- FUNDEB 60%					—
16.2- FUNDEB 40%					—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
17.1- FUNDEB 60%					0,00
17.2- FUNDEB 40%					0,00
18- TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					3.930.960,42
19.1- Mínimo de 50% do FUNDEB na Remuneração do Magistério* (13 - (15.1 + 17.1) / (11) x 100) %					52,72
19.2- Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2) / (11) x 100) %					12,34
19.3- Mínimo de 3% não Aplicado no Exercício (15 - (16.1 + 19.2) %					24,94
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014*					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)*100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3º)	15.860.347,50	15.860.347,50	3.143.392,89	3.143.392,89	20,07
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/f)*100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	29.898.404,88	29.898.404,88	4.380.691,02	4.380.691,02	14,65
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	27.150.000,00	27.150.000,00	3.930.960,42	3.930.960,42	14,48
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.748.404,88	2.748.404,88	449.730,58	449.730,58	16,36
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	29.898.404,88	29.898.404,88	4.380.691,02	4.380.691,02	14,65
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)					6.642.096,09
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					—
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE - (30.1)					—
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					—
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*					—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (35.2)					—
37- TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					6.642.096,09
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DO LIMITE (23 + 24) - (37)					1.681.405,08
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MOEDAS (38) / (3) x 100 %					—
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (i)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (j)	% (k)=(j/i)*100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.190.706,90	9.319.269,90	642.790,92	642.790,92	6,96
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	9.190.706,90	9.319.269,90	642.790,92	642.790,92	6,96
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	39.089.111,78	39.217.674,78	5.023.481,95	5.023.481,92	12,81

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (b)	VALOR		
			FUNDEB (c)	FUNDEF	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46.1 - Execução com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46.2 - Execução com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS					
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013			0,00	0,00	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			6.642.096,09	0,00	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00	0,00	0,00
49.1- Pagamento do Exercício			0,00	0,00	0,00
49.2- Restos a Pagar			0,00	0,00	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			6.642.096,09	0,00	0,00
51 - (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			6.642.096,09	0,00	0,00

1- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 * Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º deste Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
 * Caput do art. 212 da CF/1988.
 * Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 * Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE					
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (i)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (j)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	12.900.000,00	718.627,49	11.281.372,51		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)	
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
DESPESAS DE CAPITAL	21.186.176,53	849.465,15	0,00	20.336.711,38	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	21.186.176,53	849.465,15	0,00	20.336.711,38	
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-9.186.176,53	-130.837,66		-9.055.338,87	
FONTE:					

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2014/MÊS FEVEREIRO Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE					
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)					
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A EXECUTAR (c) = (a-b)		
RECEITA DE CAPITAL					
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	10.000,00	0,00	10.000,00		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00		
TOTAL	10.000,00	0,00	10.000,00		
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)	
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					
	Em 2013 (h)	Em 2014 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (c)-(h+i)		
	0,00		0,00	0,00	
FONTE:					

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE					
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)*100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (d)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o Bimestre (h)	% (i)=(h/g)*100	Até o Bimestre (j) (g)=(g-h)*100
DESPESAS CORRENTES	21.978.396,52	21.787.245,48	4.040.541,84	18,55	3.281.229,44
Personal e Encargos Sociais	13.124.656,22	13.124.656,22	2.489.264,36	18,97	2.482.704,28
Outras Despesas Correntes	8.853.740,30	8.662.589,26	1.551.277,48	17,51	798.525,16
DESPESAS DE CAPITAL	210.500,00	696.141,04	248.428,30	35,69	179.699,30
Investimentos	210.500,00	696.141,04	248.428,30	35,69	179.699,30



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR										Continuação 34			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO													
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE													
RS 1,00													
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO													
										No Bimestre	Até o Bimestre		
RECEITAS													
Previsão Inicial										---	133.381.389,55		
Provisão Atualizada										22.589.399,41	22.589.399,41		
Recostas Realizadas										---	0,00		
Déficit Orçamentário										---	0,00		
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)										---	0,00		
DESPESAS													
Dotação Inicial										---	128.480.736,83		
Créditos Adicionais										---	1.129.099,50		
Dotação Atualizada										23.298.839,17	129.609.836,33		
Despesas Empenhadas										15.578.094,98	15.578.094,98		
Despesas Liquidadas										---	7.911.304,43		
Superavit Orçamentário										---	0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO													
										No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas										23.298.839,17	23.298.839,17		
Despesas Liquidadas										15.578.094,98	15.578.094,98		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL													
										Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida										121.245.321,27			
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA													
										No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores										0,00	0,00		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)										0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias Executadas (V)										0,00	0,00		
Liquidadas										0,00	0,00		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados										0,00	0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)										0,00	0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO													
										Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal										0,00	-3.221.125,14	0,00	
Resultado Primário										0,00	7.204.405,25	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO													
										Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO										4.881.936,94	0,00	1.762.874,27	3.099.062,67
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS EXECUTIVO										23.391.811,41	50.794,30	2.911.445,03	20.429.572,08
TOTAL:										28.253.748,35	50.794,30	4.674.319,30	23.528.634,75
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE													
										Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
											% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE										-1.601.405,09	25%	-13,21	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental										3.185.488,76	60%	52,72	
Liquidadas										4.380.691,00			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados										0,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL													
										Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito										718.827,40	11.261.372,51		
Despesa de Capital Líquida										849.465,15	20.336.711,38		
FONTE:													
Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.													
* O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "II" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado na "Total".													
** O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "II" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado na "Total".													
*** Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual não estabelecido for superior ao fixado na LC nº 14/2012.													
**** Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 14/2012.													
***** No último bimestre, será aplicado a fórmula (24/100) - (15 x III)/100.													
Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO													
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE													
RS 1,00													
PROJEÇÃO ATUALIZADA DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA													
2014													
2022													
2032													
2047													
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores													
Receitas Previdenciárias (IV)													
Despesas Previdenciárias (V)													
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)													
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS													
Valor apurado até o Bimestre													
Saldo a Realizar													
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos													
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos													
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE													
Valor apurado até o Bimestre													
Limite Constitucional Anual													
% Mínimo a Aplicar no Exercício													
% Aplicado até o Bimestre													
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Liquidadas													
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados													
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP													
Valor apurado no exercício corrente													
Total das despesas/RCL (%)													
0,00													
FONTE:													
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:													
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;													
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso I da Lei 4.320/64.													
Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO													
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE													
RS 1,00													
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)													
ESPECIFICAÇÃO													
SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)													
REGISTROS EFETUADOS EM 2014													
No Bimestre													
Até o Bimestre(b)													
(c) = (a + b)													
NADA A DECLARAR													
DESPESAS DE PPP													
EXERCÍCIO ANTERIOR													
EXERCÍCIO CORRENTE													
2015													
2016													
2017													
2018													
2019													
2020													
2021													
2022													
2023													
NADA A DECLARAR													
FONTE:													
FAZENDA RIO GRANDE, 28/03/2014													

EXPEDIENTE



Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 - Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500
Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima - DRT-21091-SP